



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151- Centro- CEP 16250-000- Fone: (18)3658-9500- Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2020

"ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 97.757,88"

JOSÉ ALFREDO LIMA, Prefeito Municipal em Exercício de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Especial** no valor de R\$ 97.757,88 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) destinados à cobertura das seguintes estruturas que ora se cria, conforme segue:

02.07.01	Cultura
13	Cultura
13.392	Difusão Cultural
13.392.0016	Atividades de Cultura
13.392.0016.1053	Obras e Instalações – Biblioteca
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01 – R\$ 47.757,88	
Ficha 230	
02.14.01	Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0023	Esporte e Lazer
27.812.0023.1037	Obras e Instalações – Estádio Municipal
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01 – R\$ 50.000,00	
Ficha 231	

Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta de anulação parcial da dotação abaixo informada:

	27.812.0023.1036.002.100.0	Esporte e Lazer	
FICHA 213	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Centro Educ Desport	97.757,88

Art. 3º - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.305 de 25 de Setembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, em 03 de Março de 2020.

José Alfredo Lima
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEMENTINA ESTADO DE SÃO PAULO	
PROTOCOLO Nº 037	Livro Nº 02
Proj. de Lei Nº 07/2020	
Entrada	06 de Março de 2020
<i>Joaqueline</i> O Hcarregado	